



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 786

Autoriza liberação de delegados estatuintes do corpo discente para participar das plenárias do Congresso Estatuinte.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do Presidente do Congresso Estatuinte, através do Ofício 002/95, de 31 de janeiro de 1995;

considerando o calendários de reuniões do Congresso Estatuinte, encaminhado pelo seu Presidente, através do Ofício 005/95, de 10 de maio de 1995,

R E S O L V E :

Autorizar a liberação dos delegados estatuintes do corpo discente para participar das plenárias do Congresso Estatuinte, nas seguintes datas:

- 30 de maio de 1995 - 9 horas
- 12 de junho de 1995 - 9 horas
- 22 de junho de 1995 - 14 horas.

Ouro Preto, em 22 de maio de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente